



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**OFÍCIO Nº 610/2021 - PMC/SMG**

Cajamar/SP, 26 de maio de 2021.

**Referente: Indicação nº 468/2021**  
**7ª Sessão**

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

Senhor Presidente,

PROTOCOLO  
1524/2021

DATA  
28/05/2021

USUÁRIO  
martha

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 468/2021**, de autoria do Nobre Vereador Jefferson Rodrigo Oliveira Silva, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, por meio de seu **Memorando SMDECTI Nº 114/2021**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**DANILO BARBOSA MACHADO**  
**Prefeito Municipal**

Excelentíssimo Senhor  
**SAULO ANDERSON RODRIGUES**  
Presidente da Câmara do Município de  
**CAJAMAR – SP**

**MEMORANDO SMDECTI Nº 114/2021**

Cajamar, 24 de maio de 2021

**Ao Departamento Técnico Legislativo**

**A/C.: Luciana Maria Coelho de Jesus Stella**

DEPARTAMENTO  
LEGISLATIVO  
**Recebido**

25 MAI 2021

**Assunto: Resposta a Indicação nº 468/2021**

**7ª Sessão**

*Jefferson A. Silva* *14*  
Recebido Por Horas

Em resposta ao memorando Nº 1200/21, o qual encaminha para prestação de informações a indicação nº 468-2021 de 12 de abril de 2021, expedida pelo Vereador Jefferson Rodrigo Oliveira Silva, que indaga um estudo para verificar a possibilidade de gerar incentivos as empresas municipais em prol de contratação de jovens.

Informamos, sobre o referido tema, que a Portaria Municipal nº 249 de 11 de fevereiro de 2021 instituiu a Comissão de Estudos para elaboração de Projeto de Lei visando dar maior abrangência a políticas Municipais de incentivos fiscais, e ainda, que o objeto proposto na indicação nº 468/2021, está contemplado nos assuntos pautados pela citada comissão.



**CAJAMAR**  
**PREFEITURA**  
DESENV. ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos nossos votos de elevada estima e distinta consideração e apreço.

Atenciosamente,

---

**MÁRIO JORGE DA SILVEIRA JUNQUEIRA**

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação





# *Câmara Municipal de Cajamar*

Estado de São Paulo

## GABINETE DO VEREADOR

### INDICAÇÃO Nº 468 / 2021

Senhor Presidente,

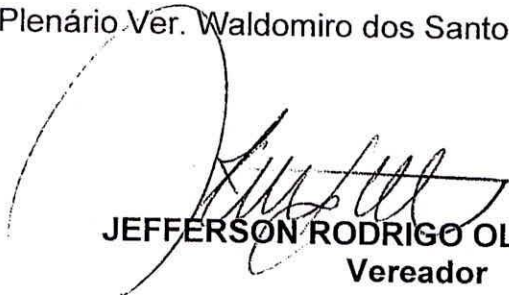
Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, a fim de que em conjunto a Secretaria competente da municipalidade, estude a possibilidade de gerar incentivo às empresas Municipais em prol da contratação de Jovens.

### JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, em vista a auxiliar munícipes que enfrentam dificuldades em conseguir emprego quando jovens.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 12 de abril de 2.021.

  
**JEFFERSON RODRIGO OLIVEIRA SILVA**  
Vereador

|                                               |
|-----------------------------------------------|
| <b>CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR</b>            |
| Incluído no expediente da sessão Ordinária    |
| Realizada em: 12/04/2021                      |
| Despacho: Encomenda                           |
| <b>Saulo Anderson Rodrigues</b><br>Presidente |

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO  
1045/2021

DATA  
05/05/2021

USUÁRIO  
martha